



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA 030 2011 – GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 8668/2009– 16.035, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 80/2010 – GAB, de 04 de fevereiro de 2010, que outorgou a LUCIANO SANCHES FERNANDES em seu Art. 1º, "ONDE SE LÊ: "Derivação durante 13 (treze) horas por dia, de junho a outubro, totalizando 980 (novecentos e oitenta) horas por ano..." LEIA-SE: "Derivação durante 980 (novecentos e oitenta) horas por ano, de junho a outubro..."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DE SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 03 dias do mês março de 2.011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente